



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3153/2020**  
15.06.2020

**Súmula:** Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 92/2020 de 10 de junho de 2020;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. OLI DAMBRÓSIO**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2019 a 16.06.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de junho de 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1723 Pág.: 3A  
Data: 16 / 06 / 2020

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2031 Pág.: 124  
Data: 16 / 06 / 2020

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 30/2020**

ALTERA-SE A DESCRIÇÃO DOS ITENS 06, 09, 10 e 11 DO ANEXO 01. OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Nutrições: enteras/suplemento para dispensação gratuita na Farmácia Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde" NOS SEGUINTES QUESITOS:

Onde lê-se: "Os itens, especificações, quantidades, valores máximos estimados são os seguintes:"

leia-se: "Os itens, especificações, quantidades, valores máximos estimados são os seguintes, sendo aceito apenas produtos com esse descrição mínima ou superior."

Onde lê-se: "Distribuição calórica: Proteínas: 12%. Carboidratos: 53%. gorduras: 35% (saturadas: 308mg/cm<sup>3</sup> de água. Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteínas do soro de leite, óleo de girassol com alto teor ôleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola destarado teor estuado, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de zinco, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdeno e iodo), L-carnitina e aromatizante. Não Contem Glúten e Lactose. Contendo data de fabricação e prazo de validade."

leia-se: "Contendo alto teor ôleico, caseinato de potássio, triglicerídeos de cadeia média, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de zinco, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdeno e iodo), L-carnitina e aromatizante. Vitaminas e minerais: Não Contem Glúten e Lactose. Sabores diversos; contendo data de fabricação e prazo de validade"

Onde lê-se: "Módulo de fibras alimentares módulo de fibras solúveis/ insolúveis"

leia-se: "Módulo de fibras alimentares de fibras solúveis e/ou fibras solúveis e insolúveis"

Onde lê-se: "hiperproteica"

leia-se: "normoproteica e/ou hiperproteica"

Onde lê-se: "Suplemento oral pó, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hiperproteico, com fibras, sem glúten, vitamina D, cálcio, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug).Prebio), base de inulina e FOS (frutoligosacarídeos). Contém EPA/DHA, vitamina do complexo B (folato, B1, B2) zinco e selênio"

leia-se: "Suplemento oral pó, suplemento para idosos, pacientes idosos, suplementação de nutrição enteral, suplementação oral, hiperproteico, com fibras, sem glúten, contendo vitaminas e minerais, inulina, formulado com nutrientes essenciais para os idosos; sem sabor."

Em razão das alterações realizadas, altera-se a data para abertura do certame, passando a ser realizada no dia 29 de Junho de 2020, mesmo local e horário. Nas demais condições explícitas no edital de licitação permanecem inalteradas.

Flor da Serra do Sul/PR, 15 de Junho de 2020.  
JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº: 512020  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Valor: R\$ 19.988,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais)  
Vigência: Início 15/06/2020 Término 14/06/2021  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020  
Recursos: Dotação: 2.027.3.390.30.00.00.00.00 (204), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (206)  
Objeto: Aquisição de alimentos para compor em cesta básica que é distribuída de acordo com o estabelecido na lei municipal nº 332/11, art. 3º, Flor da Serra do Sul, 15 de Junho de 2020

Contrato Nº: 520209  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: BUGRE COMERCIAL EIRELI  
Valor: R\$ 15.674,40 (quinze mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos)  
Vigência: Início 15/06/2020 Término 14/06/2021  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020  
Recursos: Dotação: 2.027.3.390.30.00.00.00.00 (204), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (206)  
Objeto: Aquisição de alimentos para compor em cesta básica que é distribuída de acordo com o estabelecido na lei municipal nº 332/11, art. 3º, Flor da Serra do Sul, 15 de Junho de 2020

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2153/2020 - 15.06.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 92/2020 de 10 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2019 a 16.06.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
em 15 de junho de 2020,  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 040/2020. A presente licitação tem por objeto Aquisição de equipamento odontológico necessários para implementação dos atendimentos odontológicos da rede de saúde do Município. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 02 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste - PR,  
em 15 de junho de 2020,  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2020**

Processo dispensa nº 038/2020  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BELTRAO MIDIA DIGITAL  
CNPJ Nº 34.630.548/0001-37  
Representante: JOSENE MAEVE FRANCESCHI DALL'O DE SOUZA  
CPF nº 035.680.469-35  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, incluindo a produção de vídeos institucionais e informativos para o município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, sendo (01) um audiovisual de até 5 minutos o 14 (quatorze) vídeos informativos de aproximadamente 1 minuto, totalizando a contratação de 20 (vinte) minutos.  
O trabalho consistirá em pesquisa, roteiro, produção, direção, finalização e reprodução das mídias em mídias digitais, assim como a produção e finalização dos audiovisuais.  
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais)  
VIGÊNCIA: 09/06/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/06/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 037/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário pick up, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 059/2019 - SEAB. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 30 de junho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste - PR,  
em 15 de junho de 2020,  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, toma público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na forma Eletrônico nº 038/2020. A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA. TIPO: menor preço por item, conforme constante do Termo de Referência do presente edital. As modificações/retificações do Edital, bem como o Edital Retificado na íntegra estão disponíveis no site oficial do <http://www.pmsas.pr.gov.br> ou, no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou ainda, podendo ser solicitado pelo telefone (46) 35638000 ou através do Email [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica A NOVA DATA DE ABERTURA da licitação, designando-se a sessão do Pregão Eletrônico, para o dia 01 de julho de 2020, com início às 14h00min. As empresas deverão anexar novas propostas exclusivamente no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15 de junho de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 175/2020**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. MARCIA MARIA ROSSETTO DOS SANTOS, inscrita no RG nº 49062826 - SSP-PR, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Pedagogia, a partir de 15 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar as suas atividades em 25/06/2020.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
Flor da Serra do Sul - PR, em 15 de junho de 2020.  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL**

Aditivo Nº: 048/2020 - Contrato Nº 36/2018  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: COMUNICAÇÕES KÖLLNER & LTDA  
Valor: R\$ 37.802,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)  
Vigência: Início 15/06/2020 Término 14/12/2020  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2018  
Recursos: Dotação:  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestar Serviços de Publicações dos atos oficiais administrativos para o Poder Executivo do Município em meio impresso (jornal de circulação Local e Regional) - Diário Oficial do Município - Inclusão Fomento do no mínimo 70 exemplares por edição.  
Flor da Serra do Sul, 15 de Junho de 2020

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 44/2019 e Contrato nº 73/2019 firmado em 20/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Manfrinópolis, em 18/05/2020.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020**

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
CNPJ Nº 14.056.615/0001-44  
Representante: PAULO ROBERTO KRAUSE  
CPF nº 033.924.409-73  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Manoel Barcelos dos Santos - Contrato de Repasse nº 884490/2019 MDR/CAIXA. VALOR TOTAL: R\$ 1.001.037,43 (Um Milhão, Um Mil e Trinta e Sete Reais e Três Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 120 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/06/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:D829899C

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 74-2019**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

**CLAUSULA PRIMEIRA:****VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **RS 11.253,48(Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

**CLAUSULA SEGUNDA:**

**EXECUÇÃO DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 31/12/2020, conforme Pregão nº 44 e Contrato original nº 742019.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 18/05/2020

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jozinei dos Santos  
Código Identificador:435E1787

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3153/2020 - 15.06.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 92/2020 de 10 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **OLI DAMBRÓSIO**, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **15 de junho de 2020 a 14 de julho de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2019 a 16.06.2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 15 de junho de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Susana Franciscioni  
Código Identificador:DE5687D3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**

**PORTARIA N. 095/2020**

**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**Resolve:**

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **João Pereira da Silva**, matrícula 290, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 15/06/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 15 DE JUNHO DE 2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia Romachella  
Código Identificador:337059DE

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020**

**ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA-PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 09.205.479/0001-77

**CONTRATADA:** PANIFICADORA ADEMIL LIBORIO LTDA, CNPJ Nº 08.329.523/0001-98.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LANCHES NATURAIS, SALGADOS DIVERSOS, BOLOS E TORTAS DIVERSAS, PÃO DOCE, MINI SONHO, CUECA VIRADA, PÃO DE QUEIJO, PRESUNTO E MUÇARELA FATTADOS E SUCO NATURAL PARA ATENDIMENTO EM POSSÍVEIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**VALOR:** R\$ 13.205,70 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**FUNTE DE RECURSOS:**

15 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE.  
180 - 01369 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS / FATURAMENTO AÍTS.  
181 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO S...  
241 - 01103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB.  
242 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA.  
320 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE

**PRAZOS:** EXECUÇÃO SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, E A VIGÊNCIA SERÁ DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA